



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapema

PORTARIA 03/2017/2ª Vara Cível

A Dra. Anuska Felski da Silva, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais etc. e,

CONSIDERANDO que esta unidade jurisdicional digitalizará parte de seu acervo de processos físicos, convertendo-os em eletrônicos;

CONSIDERANDO que a medida tem como objetivo reduzir o tempo de tramitação dos processos, buscando atender na maior amplitude possível os princípios constitucionais da eficiência e da razoável duração dos processos;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça – CNCJGJ;

CONSIDERANDO a autorização da Corregedoria-Geral de Justiça nos autos n. SPA 26738/2016, bem como o Pedido de Providência n. 0000828-06.2017.8.24.0600

RESOLVE:

1. Ficam suspensos os prazos processuais e o expediente externo nesta 2ª Vara Cível da comarca de Itapema no período de 1º/11/2017 a 15/11/2017.
2. Ficam mantidas as audiências e o atendimento ao público em Casos urgentes, assim entendidos aqueles previstos na Resolução n. 12/2010-CM.
3. Os Técnicos de Suporte em Informática desta comarca deverão realizar os ajustes no SAJ para fim de contagem dos prazos processuais.
4. O Cartório, quando necessário, deverá certificar a suspensão do Prazo nos autos (art. 93, §3º, do CNCJGJ).

Encaminhem-se cópias à Corregedoria-Geral de Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça e ao Conselho Gestor da Intranet, inclusive para fim de publicação no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça (art. 93, §2º, do CNCJGJ).

Cientifiquem-se todos os servidores deste Juízo.



PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Itapema


Cientifiquem-se a Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil; as Procuradorias das Fazendas Públicas Nacional, Estadual e Municipais com atuação perante este Juízo; os órgãos do Ministério Público com atuação perante este Juízo.

Publique-se uma via original no local de costume, visível ao público externo.

Arquive-se uma via original em Cartório.

Arquive-se uma via original na Secretaria do Foro.

Itapema, 18 de outubro de 2017



Anuska Felski da Silva
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
COMARCA DE ITAPEMA